



**PREGÃO ELETRÔNICO N. 211/2023/SML/PVH**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 00600-0008488/2023-40-e**

**DECISÃO HIERÁRQUICA**

De acordo com o art. 109, § 4º da Lei 8.666/93, à vista do que consta dos autos e pelas razões de fato e fundamentos de direitos apresentados, ratifico o julgamento da Pregoeira ao Recurso Administrativo apresentado pela Empresa **J. PEREIRA LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA.**

Assim, MANTENHO A DECISÃO que declarou vencedora a Empresa **IMUNIZADORA PROTEGE COMERCIO E SERVICOS LTDA, nos itens 1, 2 e 3** do Pregão Eletrônico nº 211/2023.

Devolva-se os autos à Pregoeira para que, no âmbito de suas competências, proceda a tramitação dos autos até sua regular conclusão.

Porto Velho-RO, 02 de maio de 2024

**GUILHERME MARCEL GAIOTTO JAQUINI**  
Superintendente Municipal de Licitação - SML